



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
CNPJ: 08.924.003/0001-23
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 324 DE 23 DE ABRIL DE 2021

“Denomina a Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Carrapateira – SAMU-192, Francisco Pergentino Pedrosa”.

A Prefeita Constitucional de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Carrapateira/PB aprovou e eu, MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA, sanciono a seguinte **LEI**:

Art.1º – Fica denominada “Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Carrapateira – SAMU-192, “FRANCISCO PERGENTINO PEDROSA”, a Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Carrapateira (SAMU-192), situada À Rua Joel Pereira, S/N – Centro – Carrapateira/PB.

Art.2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Carrapateira, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2021.

Publique-se. Registre-se.


MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional

Autoria: Marineidia da Silva Pereira (Poder Executivo)
